



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **4029**, o seguinte imóvel: Dois terrenos ligados entre si, formando um só imóvel situado na Praia de Atalaia, na Rua Piracuruca, medindo 70,97m de frente para dita Rua por 28,50m de frente a fundo, consoante artigo 234 da Lei 6.015 de 31.12.1973, com os seguinte limites e dimensões: Ao Sul, medindo 28,50 metros limitando-se a Av. Piauí- estrada Luiz Correia-Coqueiro; Ao Leste, medindo 65,00 metros limitando-se com terreno do Sr. Marc Theophile Jacob e Ao Oeste, medindo 70,97m limitando-se com a Rua Piracuruca; **TRANSMITENTES:** PLANEP CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA., com sede à Rua Álvaro Mendes nº2286, salas nº304/035 em Teresina-PI, portadora do CGC nº10.974.574/0001-14 e Inscrição Estadual nº19.083562-1 e Prefeitura Municipal de Luiz Correia, Piauí; **ADQUIRENTE:** TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUI S.A. TELEPISA, com sede em Teresina-PI, na Av., Antonio Freire nº1473, inscrita no CGC nº06.847.875/0001-00; **TITULO:** Doação; **FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Doações lavradas neste Cartório, livro 53, fls.146 a 147 em data de 16.05.1995.; **VALOR:** R\$500,00; **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-I, fls.183, sob nºR-1/1708 em data de 11.05.87 e fls.48 do livro 2-B sob nº189 em data de 16.01.87. Dou fé; aa) Manoel Barbosa do Nascimento Filho, Oficial do registro, escrevi e assino; Os imóveis foram unificados de acordo com a lei 6.015 de 31.12.1973 na forma do artigo nº234, da referida lei. **AV-1/4.029;** Data 19.05.1995. Fica averbado um prédio térreo com área construída de 120,90m² de alvenarias, estruturado em concreto armado, cobertura de telha cerâmica, composto de três salas e um banheiro, e terraço, nos termos do habite-se municipal datado de hoje, da Prefeitura Municipal desta cidade. aa) Antonio de Jesus Serra- Chefe de Tributação, cadastramento e fiscalização e CND nº452453 F.O. referido é verdade e Dou fé. aa) Manoel Barbosa do Nascimento Filho, Oficial do registro, escrevi e assino; **R-1/4.029;** Data 12.12.2001. **TRANSMITENTE INCORPORADORA:** TELEMAR NORTE LESTE S.A., estabelecida na Av. Freio Serafim nº1782, edifício sede cnetor, Teresina-Pi, portadora do CGC nº33.000.118/0010-60; **ADQUIRENTE INCORPORADA:** TELEPISA CELULAR S.A., com sede na A. Frei Serafim nº1989, Centro em Teresina-PI, portadora do CNPJ nº 02.368.412/0001-04; **TITULO:** Incorporação; **FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Incorporação feita nas notas deste Cartório, livro 061, fls.079 a 080ev em 27.11.2001; **VALOR:** R\$109.732,11; Dou fé; aa) Manoel Barbosa do Nascimento Filho, Oficial do registro, escrevi e assino; Certifico mais, que o referido imóvel, está livre e desembaraçado de quaisquer dividas e ações reais, pessoais e reipersecutórias, legais ou convencionais. Certifico mais, que o referido imóvel, está livre e desembaraçado de quaisquer dividas e ações reais, pessoais e reipersecutórias, legais ou convencionais. Dou

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H7Y7B-5U2HJ-Y92ZM-Q5Y8N>



filho de Luiz Barbosa do Nascimento Filho.

Valide aqui
este documento

R-2/4029 Protocolo: 13920 de 12/04/2024. - **INCORPORAÇÃO** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi incorporado ao patrimônio da empresa **TELPE CELULAR S.A**, com endereço, na Av. Ayrton Senna da Silva, nº 1.633, Jaboatão dos Guararapes-PE, inscrita no CNPJ/MF nº sob o nº 02.336.993/0001-00, tendo como incorporada **TELEPISA CELULAR S.A**, com endereço na Av. Frei Serafim, nº 1989, Teresina-PI, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 02.368.412/0001-04, pelo valor de R\$ 109.732,11 (cento e nove mil setecentos e trinta e dois reais e onze centavos). Tudo Conforme ata de assembleia realizada dia 30/11/2004, protocolada sob nº 04/063569-4 e arquivada na JUCEPE sob o N° 20040635694. Arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Luis Correia-PI,

A-3 Protocolo: 13921 de 12/04/2024. **AVERBAÇÃO** – Nos termos do requerimento da proprietária datado no dia 07/02/2024, acompanhado da Ata de Assembleia realizada no dia 14/01/2004, protocolada sob o nº 04/063569-4 e arquivada na JUCEPE sob o nº 20040635694, fica alterada a denominação social da proprietária do imóvel objeto desta matrícula, **TELPE CELULAR S.A** para **TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.336.993/0001-00. Arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Luis Correia-PI.

R-4029 Protocolo: 13922 de 12/04/2024. **INCORPORAÇÃO** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi incorporado ao patrimônio da empresa **MAXITEL S.A** , com endereço na Av. Raja Gabaglia nº 1781, loja nº 01 e 02, Pilotis, 1º, 2º e 18º andares inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 01.009.686/0001-44 , tendo como incorporada **TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.336.993/0001-00 pelo valor R\$ 109.732,11 (cento e nove mil setecentos e trinta e dois reais e onze centavos Tudo conforme ata de assembleia realizada no dia 30/06/2006, protocolada sob nº 06/076434-1 e arquivada na JUCEPE sob o nº 20060764341. Arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Luis Correia-PI.

A-5 Protocolo: 13923 de 12/04/2024. **AVERBAÇÃO** - Nos termos do requerimento da proprietária datado no dia 07/02/2024, acompanhado da Ata de Assembleia realizada no dia 30/06/2006, protocolada sob o nº 06/076434-1 na deliberação 5 e arquivada na JUCEPE sob o nº 20060764341, fica alterada a denominação social da proprietária do imóvel objeto da matrícula, **MAXITEL S.A**. para **TIM NORDESTE S.A** inscrita no CNPJ sob o nº 01.009.686/0001-44. Arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Luis Correia-PI.

R-6/4029 **INCORPORAÇÃO** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi incorporado ao patrimônio da empresa **TIM CELULAR S.A** com endereço na av. Giovanni Gronchi, São Paulo-SP, nº 7.143, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.206.050/0001-80, tendo como incorporada **TIM NORDESTE S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.009.686/0001-44 , pelo valor R\$ 109.732,11 (cento e nove mil setecentos e trinta e dois reais e onze centavos Tudo conforme ata de assembleia realizada no dia 31/12/2009, protocolada sob nº



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H7Y7B-5U2HJ-Y9ZM-Q5Y8N>

20092041507 e arquivada na JUCEPE sob o nº 09/204150-7. Arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Luis Correia-PI

R-7/4029 Protocolo: 13925 de 12/04/2024. **INCORPORAÇÃO** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi incorporado ao patrimônio da empresa **TIM S.A** com sede na rua Fonseca Teles nº 18 a 30 bloco B, 3º pavimento, São Cristóvão- RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.421.421/0001-11 , tendo como incorporadora **TIM CELULAR S.A** com endereço na av. Giovanni Gronchi, n ° 7.143, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.206.050/0001-80 pelo valor R\$ 109.732,11 (cento e nove mil setecentos e trinta e dois reais e onze centavos Tudo conforme ata de assembleia realizada no dia 31/10/2018, protocolada sob nº 00-2018/388123-0 e arquivada na JUCEPE sob o nº 3411349. Arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Luis Correia-PI

Luis Correia - PI, 17 de Abril de 2024

